

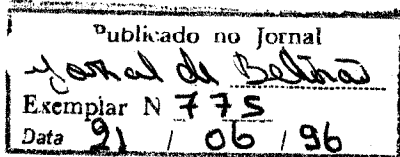


Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste - PR

AV. IGUAÇU, S/N - CX.P. 06 - TELE-FAX : (046) 534-1388

CEP - 85575-000 - SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

LEI Nº 006/96



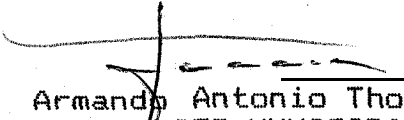
SUMULA: Declara de Utilidade Pública a APRI-
Associação dos Produtores Rurais de Iolópolis
e dá outras providências:

A Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, apro-
vou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art; 1º - Fica declarada de utilidade pública a
APRI - Associação dos Produtores Rurais de Iolópolis Localizada
no Distrito de Iolópolis, município de São Jorge D'Oeste, Estado
do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal da São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos dias 3.º de Junho de 1.9915.


Armando Antonio Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL